

# 2023 RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA em 08/03/2024, às 14:56 RAQUEL DA SILVA SALES em 08/03/2024, às 14:44 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E7EF-7BCA-3AE6-FCCC.



# Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

**Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO



## EXPEDIENTE

### Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

#### Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

#### Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

#### Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

#### Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

#### Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

### COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO- CSAI

Nome: Alfredo José Pessoa de Oliveira

**Função: Titular**

Nome: Francineide De Moraes Bezerra

**Função: Assessora de Desenvolvimento Institucional**

Nome: Rafaela Martins Leite Monteiro

**Função: Ouvidora Setorial**

Nome: Raquel da Silva Sales

**Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC**

## 1-Introdução

A Lei nº 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), foi sancionada pela em 18 de novembro de 2011 e tem por objetivo regulamentar o direito de acesso às informações, pelos cidadãos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Sua promulgação representou um importante passo rumo à consolidação do regime democrático no país, tendo em vista que, ao lado de outros mecanismos de participação social, possibilita uma maior participação e controle social das ações governamentais, superando os limites da democracia representativa.

Em atendimento a LAI o presente relatório apresentará os pedidos de acesso à informação aportados no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/OUV) ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Vale salientar que, no que diz respeito a política de transparência na administração pública estadual de forma efetiva, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE instituiu o Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual, por meio de Portaria CGE nº. 231/2019, atualizada pelas Portarias nº. 37/2022 e 148/2023 e o IPECE alcançou a pontuação máxima (100%) em 2023.

O presente relatório apresenta as estatísticas concernentes aos pedidos de acesso à informação, recursos interpostos e reclamações feitas no âmbito da Transparência Passiva, situação por meio da qual o IPECE divulga informações sob demanda, em atendimento às solicitações da sociedade.

Nesse contexto o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE em cumprimento da LAI e ao Decreto Estadual nº 31.199/2013<sup>1</sup> que dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e aos serviços de informação ao cidadão do poder executivo do estado do Ceará instituídos pela Lei Estadual nº 15.175/2012 encaminha esse Relatório de Monitoramento a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

## 02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2022<sup>2</sup>

Não houve nenhuma recomendação ao instituto para 2023 relatado no relatório do Estado de 2022.

## 03 - Análise das solicitações de informação do período

Para o ano de 2023 foram registradas 37 (trinta e sete) demandas. O Quadro 1 detalha como foi o atendimento desses pedidos, e apresenta 37 (trinta e sete) solicitações consideradas atendidas, representando um percentual positivo levando-se em conta que o não atendimento de 12 (doze) delas foram classificadas como de competência de outros poderes e/ou informações inexistentes, não caracterizando responsabilidade do IPECE.

<sup>1</sup> **Decreto 31.199/2013. Art. 2º** São atribuições do Comitê Setorial de Acesso à Informação, na forma do § 1º do Art. 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012: **II** - monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos sobre o seu cumprimento. Disponível em <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2018/04/Decreto-N.-31.199.pdf>

<sup>2</sup> Disponível em [https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2023/12/Relatorio\\_Gestao\\_da\\_Transparncia\\_2022.pdf](https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2023/12/Relatorio_Gestao_da_Transparncia_2022.pdf)

**Quadro 1:** Quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e Indeferidas

| Solicitação de Informações                 | Total de Solicitações | Percentual |
|--|-----------------------|------------|
| Atendidas (transparência ativa)            | 12                    | 32,4%      |
| Atendidas (transparência passiva)          | 10                    | 27,0%      |
| Atendidas (informação pessoal)             | 2                     | 5,4%       |
| Sem classificação                          | 0                     | 0,0%       |
| Não atendidas (competência outros poderes) | 11                    | 29,7%      |
| Não atendidas (informação inexistente)     | 2                     | 5,4%       |

Dentre as demandas apresentadas, percebemos no Quadro 2 que a procura de indicadores e dados temáticos seguido por Mapas temáticos e demanda por estudos específicos foram os mais representativos. Tal informação evidencia a necessidade de melhor difundir as informações que constam na página institucional do IPECE ([www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)).

**Quadro 2:** Quantitativo por assuntos (mais e menos recorrentes)

| Solicitação de Informações                         | Total de Solicitações | Percentual |
|--|-----------------------|------------|
| Indicadores e dados Temáticos                      | 14                    | 36,84%     |
| Mapas Temáticos                                    | 12                    | 31,58%     |
| Demanda de Estudos Específicos                     | 6                     | 15,79%     |
| Acordo de Cooperação/Parcerias Institucionais      | 2                     | 5,26%      |
| Concurso Público/Seleção                           | 2                     | 5,26%      |
| Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas | 1                     | 2,63%      |
| Solicitação de Base Cartográfica                   | 1                     | 2,63%      |

Quando classificamos as solicitações de informação pelo meio utilizado, podemos concluir que a 100% das demandas do ano de 2023 foram pela internet.

**Quadro 3:** Quantitativo por meios de entrada utilizado

| Meios de Entrada | Solicitações | Percentual |
|------------------|--------------|------------|
| Internet         | 37           | 100%       |

Considerando que o meio de entrada mais utilizado foi a internet, a preferência de resposta seguiu com um percentual equivalente a 30% quando consideramos que as respostas por e-mail seguida por respostas via sistema (10,8%) e por aplicativo de mensagens WhatsApp (8,1%), conforme o quadro 4 abaixo:

**Quadro 4:** Quantitativo por meio de preferência da resposta

| Meio de preferência Resposta | Resposta Total de solicitações | Percentual |
|------------------------------|--------------------------------|------------|
| E-mail                       | 30                             | 81,1%      |
| Whatsapp                     | 3                              | 8,1%       |
| Sistema                      | 4                              | 10,8%      |

O IPECE obteve o Índice de Resolubilidade de 97,3%, tendo em vista que 36 (trinta e sete) demandas foram respondidas no prazo inferior ao prazo legal de 20 (vinte) dias, O Quadro 5 mostra os detalhes.

**Quadro 5:** Quantitativo por tipo de resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

| Resolubilidade das Solicitações                                   | Total de solicitações | Percentual |
|---|-----------------------|------------|
| Solicitações respondidas até 20 dias                              | 36                    | 97,3%      |
| Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias | 1                     | 2,7%       |

De acordo com o sistema, o IPECE atendeu todas as demandas com um tempo médio de resposta de 5 (cinco) dias dentre as respondidas no prazo de até 5 dias.

**Quadro 6:** Tempo médio de resposta

| Tempo médio de resposta | Total de solicitações |
|-------------------------|-----------------------|
| 5 dias                  | 37                    |

O Sistema SIC não registrou 12(doze) respostas à pesquisa de satisfação do usuário. O quadro a seguir detalha, antes de realizar a manifestação, a expectativa do usuário era menor do que a realidade, o que nos faz deduzir que ele atribuiu melhor qualidade diante do que esperava receber. Consideramos satisfatória a nota atribuída ao tempo de retorno, e ao canal utilizado. Tal fato corrobora com a informação acima que mantém o tempo médio de resposta em 5 (cinco) dias, refletindo assim na satisfação do cidadão.

**Quadro 7:** Itens da pesquisa de satisfação informando média atribuída por questão- índice geral

| Índice Geral de Satisfação (Nota 0 a 5)  |             |
|--|-------------|
| a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?  | 4,67        |
| b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?  | 4,67        |
| c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade).                        | 4,67        |
| d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento) | 4,58        |
| <b>Média das Notas</b>   | <b>4,65</b> |
| <b>Índice de Satisfação (%):</b>   | <b>92%</b>  |

Quadro 7.1 mostra a expectativa do cidadão. Observou-se que ela cresce após o atendimento em 21,93%. O resultado nos faz deduzir que ele atribuiu melhor qualidade diante do que esperava receber.

**Quadro 7.1:** Itens da pesquisa de satisfação informando média atribuída por questão- Expectativa do cidadão

| Expectativa do Cidadão (Nota 0 a 5)   |               |
|---|---------------|
| a) Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão | 3,83          |
| b) Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão                      | 4,67          |
| <b>Índice de Expectativa (%)</b>  | <b>21,93%</b> |



O IPECE mantém em seu site ([www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)) os seus produtos (estudos, indicadores, mapas e sistemas de informações) que facilitam o acesso do cidadão. Entendemos que tenha sido esse o motivo da pouca procura pela informação via sistema. E durante todo o ano de 2023, a gestão do IPECE procurou atender todos os requisitos de transparência ativa, não tendo havido, portanto, nenhuma dificuldade na implementação da Lei nº 15.175 de 2012 para o CSAI.

#### **05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Uma melhor organização dos procedimentos para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito ao acesso à informação pelos cidadãos. A mais relevante foi a transparência e a visibilidade das informações mais demandadas, disponibilizadas no site institucional do IPECE.

#### **06- Ações empreendidas**

O objetivo do IPECE de publicar todos os estudos, pesquisas, indicadores e mapas elaborados em seu sítio institucional ([www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)) está sempre sendo efetivado. As demandas de informações, em sua grande maioria, já se encontravam nas referidas publicações. Dessa forma as medidas tomadas para fortalecer a transparência ativa foram no sentido de dar maior facilidade ao cidadão no acesso às informações que ele precisa no site.

#### **07- Classificações de documentos**

O Comitê Setorial de Acesso à Informação do IPECE não classificou nenhuma informação como sigilosa, com exceção das que já possuem sigilo garantido pela legislação. Em 2023 não houve demanda por informação sigilosa pelo SIC.

#### **08- Considerações Finais**

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº.15.175/2012 do IPECE referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 apontou uma quantidade de manifestações que já tinham como resposta publicação no site do IPECE (transparência ativa) o que demonstra que os serviços prestados pelo IPECE buscam a transparência e atendem aos valores institucionais desta Autarquia, da ética e transparência, assim como o compromisso com a sociedade. Em conformidade com os objetivos de ser um órgão transparente ressaltamos que em 2023 o instituto alcançou a pontuação máxima (100%) no ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual (Figura 1).



**AValiação DA TRANSPARÊNCIA 2023**

**Unidade Avaliada**  
**IPECE**

**AValiação:** Realizada conforme critérios definidos no Manual dos Requisitos de Avaliação do Ranking da Transparência (link: <https://www.cge.ce.gov.br/manual-de-aplicacao-do-ranking-de-transparencia/>).

**METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA UNIDADE QUE GERENCIA MAIS DE UM SITE:** A sua nota será obtida 50% da avaliação do órgão e 50% da média das unidades institucionais gerenciadas pela unidade (§2º, Art.5º da Portaria Nº. 231/2019 - DOU 17/02/2020, atualizada pela Portaria nº 37/2022, conforme link - <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2022/03/do20220317p01-PORTARIA-No372022..pdf>).

**RECURSO:** Prazo de 10 (dez) a partir do recebimento do resultado (Portaria Nº. 18/2022, da CGE).

| Legenda                                       |                               |                  | PONTUAÇÃO OBTIDA  |             |   |
|---|-------------------------------|------------------|---|-------------|---|
| Requisito Avaliado                            | Pontuação Máxima do Requisito | Pontuação Obtida | Valor   | Percentual  |   |
|   |                               |                  | <b>50,0</b>   | <b>100%</b> |   |
| Banner da LAI                                 | 2                             | 2                | Despesas Detalhadas   | 3           | 3 |
| Estrutura Organizacional                      | 2                             | 2                | Licitações  | 3           | 3 |
| Competência                                   | 2                             | 2                | Contratos   | 2           | 2 |
| Endereço, Telefone e Horário de Funcionamento | 3                             | 3                | Informações de Servidores                                       | 3           | 3 |
| Indicadores de Resultado                      | 2                             | 2                | Relação de Informações Classificadas                            | 2           | 2 |
| Convênios                                     | 2                             | 2                | Perguntas Frequentes  | 2           | 2 |
| Despesas                                      | 2                             | 2                | Sobre a LAI   | 2           | 2 |
|   |                               |                  | Relatório Estatístico SIC                                       | 3           | 3 |
|   |                               |                  | Composição do CSAI, horário de atendimento e meios de contato   | 3           | 3 |
|   |                               |                  | Carta de Serviços   | 3           | 3 |
|   |                               |                  | Avaliação dos Serviços Prestados                                | 2           | 2 |
|   |                               |                  | Indicação do Ouvidor, local e horário de atendimento            | 3           | 3 |
|   |                               |                  | Possibilidade de manifestações de ouvidoria por meio eletrônico | 2           | 2 |
|   |                               |                  | Relatório de Gestão de Ouvidoria                                | 2           | 2 |

**Figura:** índice de transparência CGE dados do IPECE.

**AValiação:** Realizada conforme critérios definidos no Manual dos Requisitos de Avaliação do Ranking da Transparência (link: <https://www.cge.ce.gov.br/manual-de-aplicacao-do-ranking-de-transparencia/>).

**Fortaleza, 07 de março de 2024**

**COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO- CSAI**

Nome: Alfredo José Pessoa de Oliveira  
**Diretor Geral do IPECE**

**Elaboração:**  
Raquel da Silva Sales  
**Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC**

Documento assinado eletronicamente por: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA em 08/03/2024, às 14:56 RAQUEL DA SILVA SALES em 08/03/2024, às 14:44 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E7EF-7BCA-3AE6-FCCE.